



## **EDITAL Nº 52/2023**

### **PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS**

Em cumprimento do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal, de 16.10.2023, foi determinado iniciar o procedimento de elaboração do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais.

Mais se torna público, que o objeto do procedimento decorre da intenção do Município de efetuar a revisão à atual Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais e respetiva fundamentação económico-financeira, que integrará o referido Regulamento e ainda proceder a várias melhorias no articulado do atual Regulamento das Taxas e Preços Municipais (que será revogado por este novo Regulamento).

Por fim, torna-se ainda público que, pela mesma deliberação, e sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o Projeto de elaboração do Regulamento em causa, foi também determinado que, no prazo de 10 (quinze) dias a contar da data da publicitação do início do procedimento no *site* do Município, em [www.cm-lousa.pt](http://www.cm-lousa.pt), os interessados, poderão, querendo, constituir-se como tal, e apresentar os seus contributos, mediante requerimento, entregue na Secção de Atendimento ao Município do Município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h00 às 15h00), remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, Rua Dr. João Santos, 3200-236 Lousã, ou por correio eletrónico para o endereço [geral@cm-lousa.pt](mailto:geral@cm-lousa.pt).

Lousã, 17 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís Miguel Correia Antunes